

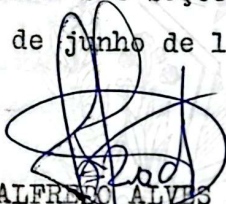


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07 de 12 de Junho de 1.990.

O Senhor Alfredo Alves da Rocha, presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, comunica aos senhores vereadores, que recebeu do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ofício nº 2006 na data de 12 de junho de 1.990, em que pede informações dos senhores vereadores no prazo de 10 (Dez) dias sobre o mandato de segurança conforme cópias afixadas nesta Câmara Municipal. E, para conhecimento manda publicar esta portaria.

Sala das Seções da Câmara Municipal de São João do Paraíso, 12 de junho de 1.990.


ALFREDO ALVES DA ROCHA
.Presidente da Câmara.